



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Carta Precatória Cível

0000296-94.2017.5.11.0551

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/09/2017

Valor da causa: R\$ 430.965,26

Partes:

AUTOR: RAFAEL CRISTIANO MANTOVANI

RÉU: CLAUDINEI ROCIO CORSATO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE CANUTAMA



REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 943

PROCOLO Nº 164, de 14/12/2022. FABIANA SOUZA MOTA, Tabeliã e Oficial de Registro da Comarca de Canutama, Estado do Amazonas, por força do Ato de Delegação nº 202, de 12 de abril de 2021, atendendo a pedido de parte interessada, e nos termos da legislação vigente, **CERTIFICO** que, revendo o acervo deste cartório extrajudicial, verificou constar matriculado o imóvel a saber: **Livro nº 2- Registro Geral (2-A-4) 45/45V, Matrícula nº 943, Data 16/08/2007. IMÓVEL: “Fazenda Dois Irmãos”**, desmembrada de uma maior área “Fazenda Campinas”, devidamente registrada no **livro 2-A-4, fls. 09, matrícula 912**, datada de 28.12.2006: Imóvel “Fazenda Dois Irmãos”; com área de **2.291.0582has**, (Duas mil, duzentos noventa um hectares, cinco ares e oitenta dois centiares), medida e demarcada, assim descrita: Partindo do marco P.28, de coordenadas planas UTM, E: 339.436,607m; e N. 9.035.742,242m, referendando-se ao meridiano central de 63° WGR (sessenta e três graus) e tendo como datum o SAD-69, cravado na divisa do lote 32, com a divisa do lote 19, deste segue-se dividindo com o ultimo confrontante citado, com o seguinte azimute e distância de 139°13'10”, e 383,57m, até o marco P-26, de coordenadas planas E: 239.687.141m; e N 9.035.451,797m, cravado da divisa do lote 19, com a divisa do 18, deste segue-se dividindo com o ultimo confrontante citado com azimute e distância de 139°10'16” e 2.324,29m, até o marco P-24 de coordenadas planas E: 341.206,852m, e N 9.033.693,14m, cravado na divisa do lote 18, com a divisa do lote 17, desse segue-se dividindo com o ultimo confrontante citado, com azimute e distância 139°11'21” e distância de 2.350,21m, até o marco P-22 de coordenadas planas E: 342.742,866m e N: 9.031.914,359m, cravado na divisa do lote 17, com na divisa do lote 16, deste segue-se dividindo com o ultimo confrontante citado, com azimute e distância 139°07,50' e 926.08m, até o marco P.21, de coordenadas planas E 343.348.836m, e (N 9038) digo N. 9.031.214.053m, cravado na divisa do lote 16 com a divisa do lote 28 deste segue-se dividindo-se com o ultimo confrontante citado com o seguinte azimute e distância de 228°47'40” e 3.787.86m, até o marco P.71 de coordenadas planas E:340.499.034m, e n.9.028.718.760m, cravado na divisa do lote 28, com divisa do lote 42, desse segue-se dividindo com o ultimo confrontante citado, com o azimute e distância 318°24'01 e distância de 1.404,77m, até o marco PII de coordenadas planas E: 359.566178m, N9.029.769.245m, cravado na divisa do lote 42, com divisa do lote 43, deste segue-se dividindo com o ultimo confrontante citado, com azimute e distância de 318°22'74” e 2.499,65m, até o marco P.70, de coordenadas planas E: 337.906.200m, e N: 9.031.637,947m, cravado na divisa do lote 43 com a divisa do lote 44, deste segue-se dividindo-se com o ultimo confrontante citado com o seguinte azimute e distância de 918°21.58” e 2.079,75m, até o marco P.68 de coordenadas planas E: 336.524,478m e N: 9.033.192,360m, cravado na divisa lote 44 com a divisa do lote 32, deste segue-se

Página 1 de 5

dividindo com o ultimo confrontante citado, com azimute e distância de 48°47'40" e distância de 3.870,71m, até o marco P.28, de coordenadas planas E:339.436.607m, e N: 9.035740.242m, início da descrição do perímetro. Ao Norte- com o lote 30. Leste – com os lotes 16,17,18e19. SUL – com o lote 58. OESTE – com os lotes 42,43,44. **Forma de título-** Escritura de venda e compra cravada nas vistas do cartório Canutama no livro 01-E, fls-018 datado 16.08.2007. Tabelião Arlindo Jorge Telles Macedo, foram a mim apresentados imposto sobre Propriedade Rural, exercício 2007, cadastro do Imóvel Rural C.C.I.R, memorial descritivo da área planta da área de terras, imposto recolhido na Prefeitura municipal de Canutama, conforme guia de recolhimento n° 001029, datado de 16 de agosto de 2007, **Transmitente - Ângelo Hernandes Parra**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado a rua Miranda Reis n° 1247, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso portador do RG n° 547.287.SSP/MT e do CPF n° 139.066.748-00, **Adquirente – Claudinei Rocio Corsato**, brasileiro, casado, agricultor, com RG n° 1.271.636.6 SSP. PR e CPF n° 235.342.739-15 residente e domiciliado na rua Campos Sales n° 225, em Maringá, estado do Paraná, aqui neste ato representado pelo seu bastante **procurador Sr. Ademir José Pavessi**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da cédula de identidade RG n° 1.579.97, expedido pela SSP.PR, com CPF n° 325.511.699-68, residente e domiciliado a Rua Bernardino Campos n° 102, em Maringá, estado do Paraná, conforme Procuração lavrada nas Notas do Cartório da Comarca de Tupy Paulista, estado de São Paulo, no livro 98 as fls. 007, datada de 14.08.2007, assinada pelo tabelião Juliano Bernardino Oliveira da Silva. Condições: fica o adquirente investido de todo os direitos e regalia por lei, conferidas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Canutama Am. Eu (a) Arlindo Jorge Teles Macedo, Tabelião, Port. 620/06 TJ/AM, subscreve, conferi e assino em público e raso. O referido é verdade e ou fé. Canutama 16 de agosto de 2007.

CERTIDÃO: Certifico que o imóvel constante da presente matrícula foi **Cadastrado no Sistema CACIQUE WEB, como LEGADO em data de 24/10/2019**. O referido é verdade e dou fé. Raimundo de Jesus Almeida da Silva.

AVERBAÇÃO Penhora - DATA: 06/09/2019. Em cumprimento ao r. mandado expedido em 11 de janeiro de 2019, pela Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Lábrea-Amazonas, extraído dos autos n.º 0000296-94.2017.5.11.0551 da ação de Carta Precatória (261) movida por Rafael Cristiano Mantovani contra Claudinei Rocio Corsato, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, para garantia da execução no valor de R\$ 430,695,26 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais, vinte e seis centavos), o valor atribuído a ação.(a) Léa France Gomes Barroso Oficial, Portaria n° 1220/2019-TJAM. Canutama 06 de setembro de 2019. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AVBIMV004663URZ8TZT0PGF9E272, REGISTRO/AVERBAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATO COM VALOR DECLARADO, Protocolo: 10118, Parte(s): Claudinei Rocio Corsato, Valor ato: R\$ 7.251,90, Valor emolumentos: R\$ 5.607,88, Data/Hora da utilização: 07/09/2019 11:37:34, Emitido por: LEA FRANCE GOMES BARROSO, FUNETJ: R\$ 561,54 FUNDPAM: R\$ 280,78 FUNDPGE: R\$ 168,46 FARPAM: R\$ 336,93, Motivo isenção: Mandado de Averbação de Penhora expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Lábrea/AM, conforme Art. 11 da Lei 2.751/2002, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br.**

PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI ROCIO CORSATO, RG: 12716366, CPF: 235.342.739-15, morador(a) da Rua Campos Sales, 225, Maringá/PR .

MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula n.º 912, Livro n.º 02 (Registro Geral) do Cartório Extrajudicial da Comarca de Canutama-Amazonas.

AV-2-943 - 29/08/2022 Canutama, Estado do Amazonas, vinte nove de agosto de dois mil e vinte e dois (29/08/2022). Nesta data, averba-se o **BLOQUEIO JUDICIAL** da presente matrícula, em razão de decisão exarada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022) pelo Excelentíssimo Juiz de Direito David Nicollas Vieira Lins, nos autos do processo número 0600212-03.2022.8.04.3400, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Canutama – Registros Públicos – PROJUDI, sendo dada ciência a esta serventia através do Ofício número 414/2022-CJC, de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), a qual foi dado o fiel cumprimento. **DOCUMENTAÇÃO:** Ofício número 414/2022-CJC e Decisão Judicial que seguem arquivadas em classificadores próprios. **PRENOTAÇÃO:** Para fins de resguardar direitos oriundos da prenotação, nos termos do artigo 1.246, do Código Civil, tem-se que o título foi prenotado sob o protocolo n.º 388 (trezentos e oitenta e oito) (Selo: PRENOT004663S6UVTZUX0KNY6V91. – observado o Provimento Conjunto número 03/2016 CGJ). Canutama, Estado do Amazonas, vinte nove de agosto de dois mil e vinte e dois (29/08/2022). Eu, Fabiana Souza Mota, Oficial de Registro Titular, dou fé, assino e subscrevo. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004663Y34D11CMHA6JZN75**, Valor do ato: R\$ 203,28, Parte(s): FABIANA SOUZA MOTA, data 29/08/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

R-3-943 - 14/12/2022 - Protocolo: 418 - 14/12/2022 Canutama, Estado do Amazonas, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (14/12/2022). Nesta data, **REGISTRE-SE** a **PENHORA JUDICIAL** da presente matrícula. **TÍTULO:** Mandado de Penhora e avaliação originado da 1ª Vara do Trabalho de Lábrea, Estado do Amazonas, autos do processo CartPrecCiv 0000296-94.2017.5.11.0551, em que é réu Claudinei Rocio Corsato e autor Rafael Cristiano Mantovani, acompanhada de certidão de penhora do oficial de justiça Ernandes C. Pinheiro. O cumprimento da referida ordem judicial recebeu a numeração 0600647-74.2022.8.04.3400 na Vara Única de Canutama, Estado do Amazonas. **AVALIAÇÃO:** O Laudo de Avaliação do oficial de Justiça avaliou o imóvel na quantia de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **DOCUMENTAÇÃO:** Carta precatória do processo 0600647-74.2022.8.04.3400 da Vara Única de Canutama, Estado do Amazonas, Carta precatório Cível 0000296-94.2017.5.11.0551 da 1ª Vara de Trabalho de Lábrea, Estado do Amazonas, Certidão e laudo de avaliação do oficial de justiça Ernandes C. Pinheiro. **PRENOTAÇÃO:** Para fins de resguardar direitos oriundos da prenotação, nos termos do artigo 1.246, do Código Civil, tem-se que o título foi prenotado sob o protocolo n.º 418 (quatrocentos e dezoito) (Selo: PRENOT0046636KX27FLSM3O79P62. – observado o Provimento Conjunto número 03/2016 CGJ). Canutama, Estado do Amazonas, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (14/12/2022). Eu, _____ Fabiana Souza Mota, Oficial Registradora Titular, DOU FÉ dos documentos apresentados e, após conferidas as formalidades legais e fiscais, abri a matrícula, lavrei o registro e encerro o presente ato. **FABIANA SOUZA MOTA**, Oficial Registradora Titular. Em cumprimento às determinações da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, o registro recebeu selo eletrônico de fiscalização e controle, que poderá ser consultado no site: <https://cidadao.portalseoam.com.br/> **SELO ELETRÔNICO DE**

FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n° REGIMV0046632OKW6TUUOI88P342. Protocolo: 418 Data/Hora: 14/12/2022, 09:11:16. n° do Livro: 943. n° AV / R: 3. Emitido por: Fabiana Souza Mota. Emolumentos: R\$3.925,51. FUNETJ: R\$589,96, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$196,65, ISSQN: R\$196,65. TAXA SELO: R\$7,00. VALOR TOTAL: R\$4.923,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.

Era o que continha na **Matrícula n° 943**, fielmente transcrita por mim. O referido é verdade e dou fé. Canutama/AM, 14 de dezembro de 2022. A certidão é válida com selo eletrônico de fiscalização e controle (Resolução 12/05 – CGJ/AM), por 30 (trinta) dias (art. 511, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas).

FABIANA SOUZA MOTA
Oficial de Registro e Tabeliã

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n° CERINT004663WMB8U2U4TPABF355. Protocolo de certidão: 164. Data/Hora: 14/12/2022, 13:17:15. Selado por: Francisca Gelissa Lima da Silva. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n° CERINT004663SO4DCMCR4G2J73. Protocolo de certidão: 164. Data/Hora: 14/12/2022, 13:17:16. Selado por: Francisca Gelissa Lima da Silva. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n° CERINT004663L4AQLRL8OHGVVX69. Protocolo de certidão: 164. Data/Hora: 14/12/2022, 13:17:16. Selado por: Francisca Gelissa Lima da Silva. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CERINT0046635GBWXOLE6ZY67P70. Protocolo de certidão: 164. Data/Hora: 14/12/2022, 13:17:17. Selado por: Francisca Gelissa Lima da Silva. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".

